



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 501/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia”;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política formulado pelo servidor público municipal, o Sr. Gildemi Arrais Sousa, protocolado perante a Secretária Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para a finalidade de desincompatibilização e licença para atividade política ao servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, o Sr. **Gildemi Arrais Sousa** – Portaria PMSDA/GAB Nº. 027/2017, datada de 17 de janeiro de 2017, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 4176921-PC/PA e regularmente inscrito no CPF nº. 802.128.322-04 - pelo período de 1º de julho de 2024 a 7 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 1º de julho de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 1º DE JULHO DE 2024